



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

B-2

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

CIDADES

Problemas do refeitório do Huse foram discutidos no MP

Falta de lavatórios e área com mofo foram alguns dos itens abordados

Moema Lopes
DA EQUIPE JC

Os problemas estruturais do refeitório do Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE), como conserto no gesso do teto, área com mofo, ar-condicionado sem funcionar, lixeiras quebradas, ausência de lavatórios para as mãos, falta de manual de boas práticas, assim como a distribuição de tickets de refeição para os médicos, foram tema de uma audiência no Ministério Público Estadual (MPE) na manhã de ontem.

Na reunião, os represen-

tantes do refeitório informaram que uma nova empresa, a MDS Hard, será responsável pelo fornecimento de alimentos no HUSE e também pela readequação da estrutura do refeitório. A promotora de Justiça, Euza Missano, deu um prazo de 30 dias para a realização dos ajustes sanitários e outra vistoria será realizada pela Vigilância Sanitária, após esse prazo.

Na última audiência, realizada no dia 14 de janeiro deste ano, também foi detectado o desabastecimento de hortifrúti e alimentação enteral (elaborada para uso

por sondas ou via oral), no refeitório do HUSE. Problema esse, que já foi resolvido, segundo informações passadas à promotora na manhã de ontem. Segundo Euza Missano, as irregularidades no refeitório e o desabastecimento por parte da fornecedora DALL, estavam prejudicando pacientes, acompanhantes e funcionários do HUSE.

A DALL alegou que a ineficiência no fornecimento da alimentação se deu por conta do atraso nos repasses por parte da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), que serviam até para a compra de materiais

básicos para o preparo dos alimentos. O contrato com a DALL foi encerrado no dia 15 de março. Mesmo dia que a MDS Hard foi contratada pela FHS para prestar o serviço.

“Por enquanto está atendendo bem, não apresentou problemas”, observou um dos representantes do refeitório do HUSE. Com relação aos tickets dos médicos ficou definido que somente terão direito à alimentação aqueles que trabalharem em um plantão de 12 horas, ou que excederam o horário por necessidade e com a devida autorização do gerente, ou supervisor.